



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2018

Data: 10 de dezembro de 2018

Concede Certificado de Filantropia à ONG CIRINHO SORRINDO, de Combate ao Câncer e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede ‘Certificado de Filantropia’ a ‘ONG Cirinho Sorrindo, de Combate ao Câncer’, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.355.231/001-74, em data de 01/03/2017, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado no Cartório de 2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta Comarca de Sorriso – MT, com endereço na Avenida Blumenau, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A beneficiada que recebeu o ‘Certificado de Filantropia’, compromete-se, enquanto viger a certificação, em manter os fins estatutários da entidade, dar continuidade as suas funções beneficentes e demais regularidades, permitir livre acesso da Comissão Especial de Certificação Filantrópica em visitas *in loco* a qualquer tempo para verificar a atuação da entidade, sob pena de revogação do ‘Certificado de Filantropia’.

Parágrafo único. O ‘Certificado de Filantropia’ terá validade de 03 (três) anos a contar da data da publicação do Decreto Legislativo.

Art. 3º Cessarão os efeitos do ‘Certificado de Filantropia’ quando a beneficiada:

I – Não requerer perante o Município a expedição e renovação do necessário Alvará de Licença;

II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III – Alterar a sua razão social ou denominação e não comunicar a Câmara Municipal de Sorriso, no prazo de 90 (noventa) dias contados do registro público.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em

FABIO GAVASSO
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

JUSTIFICATIVA

A **ONG CIRINHO SORRINDO de Combate ao Câncer**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.335.231/0001-74, em data de 01/03/2017, cujo Estatuto Social encontra-se devidamente registrado no Cartório de 2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas desta Comarca de Sorriso – MT, com endereço na rua Santa Bárbara, nº 1800, bairro Village, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Realiza no município de Sorriso o trabalho de auxiliar, ajudar, acompanhar e apoiar pacientes e familiares que são diagnosticados com câncer. Possui como objetivos:

- a) Conscientizar a comunidade regional sobre as medidas profiláticas de combate ao câncer.
- b) Atender gratuitamente as pessoas portadoras de câncer, com medicamentos e recursos básicos como transportes e encaminhamentos.
- c) Promover informações sobre o câncer e sua prevenção através de palestras, cursos, seminário, debates, simpósios, congressos, distribuição de materiais gráficos, livros, cartilhas, e outros meios de comunicação que se fizerem necessários.
- d) Manter parcerias com Casas de Apoio que acolhem os doentes e seus familiares no que necessário.
- e) Promover o voluntariado.
- f) Desenvolver programas e campanhas de prevenção ao câncer.
- g) Desenvolver projetos para obter recursos a fim de manter o tratamento dos doentes carentes.
- h) Oficina de confecção de uniformes e artesanatos em geral.
- i) Desenvolvimento de projetos sociais para arrecadação de recursos financeiros para a manutenção da Instituição.
- j) Denunciar e combater os maus tratos no atendimento dos pacientes e seus familiares nos órgãos jurídicos competentes.
- k) Promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, jornais, revistas, sites, emissoras de Tvs, livros e rádios, sobre assuntos de interesse social das ONG, em defesa das finalidades da entidade.
- l) Buscar parcerias junto aos poderes Executivos, Legislativos e Judiciários, em todas as suas esferas, assim como o Ministério Público, visando a defesa dos pacientes e seus familiares sobre todos os aspectos necessários.
- m) Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da Legislação que instrumentalize a consecução

A ONG CIRINHO SORRINDO de Combate ao Câncer, foi criada após a luta do eterno Cirinho, que foi vencido pelo câncer em 07 de fevereiro de 2016, é uma Instituição não Governamental de caráter social, sem fins lucrativos, com o propósito de auxiliar pacientes e familiares acometidos com neoplasia maligna, oferecendo ajuda e apoio durante o tratamento do câncer.

A ONG já é reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual, pelos trabalhos realizados aos pacientes com câncer.

Se mantém através de ajuda de voluntários e colaboradores e para receber ajuda de algumas empresas, há a necessidade desta Certificação de Filantropia. Pelo



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”


conhecimento que temos da ONG em todos os seus aspectos, entendemos que a mesma atende os requisitos necessários para tal certificação.


Diante da elevada significância das atividades desenvolvidas por esta ONG, solicitamos o apoio dos nobres edis para conceder o ‘Certificado de Filantropia’ a ‘ONG CIRINHO SORRINDO de Combate ao Câncer’.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2018.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROF. MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


PROF. SILVANA
Vereadora PTB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP